



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 08 de janeiro de 2018.

Ofício G. S. nº 174/2018
Proc. SIALE nº 1.474/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL No 3.924/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3.924, de 2017, de autoria do Deputado Junior Aprillanti, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, investimentos para farmácia de alto custo do município de Jundiaí.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF), órgão técnico competente desta Pasta, informo que:

1. A Região Metropolitana de Campinas conta com duas Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) para a dispensação e distribuição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais:
 - FME Campinas – Unidade Setembrino: unidade de referência para o atendimento presencial dos pacientes do Município de Campinas e para a distribuição de medicamentos ao restante dos Municípios da área de abrangência do Departamento Regional de Saúde VII – Campinas;
 - FME Campinas – Unidade UNICAMP: unidade de referência para o atendimento presencial dos pacientes cadastrados no Hospital das Clínicas – UNICAMP.
2. A FME Campinas - Unidade Setembrino atende em média 60.000 pacientes por mês, incluindo a média mensal de 4.500 pacientes do município de Jundiaí.
3. Atualmente, a solicitação, dispensação e a renovação da continuidade do tratamento com medicamentos do CEAF e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais estão descentralizadas junto à rede de serviços públicos do município de Jundiaí.
4. O fluxo estabelecido entre a FME e o município consiste em:
 - Fluxo do medicamento:
 - A FME é responsável pelo recebimento dos medicamentos de fornecedores, armazenamento e separação dos medicamentos de forma coletiva (grandes volumes) ou individualizada (por paciente).
 - O Município busca os medicamentos de seus municípios na FME, na frequência estabelecida por meio de consenso, armazena temporariamente e realiza a dispensação ao paciente.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

- Fluxo documental:
 - As dispensações de medicamentos aos pacientes são formalizadas através das assinaturas dos recibos de dispensação, documentos que os municípios encaminham às FME que validam e viabilizam as próximas dispensações aos pacientes.
 - Documentos de novas solicitações ou renovações são recebidos pelos municípios e encaminhados às FME para processamento e viabilização da dispensação.

- 5. Ressaltamos que a Secretaria de Estado da Saúde vem estudando alternativas para facilitar o acesso aos medicamentos dos Componentes da Assistência Farmacêutica no Estado de forma geral (processos, infraestrutura, tecnologia da informação, recursos humanos, entre outros), porém, neste momento não está previsto a construção de novas unidades de FME no Estado de São Paulo.

Por todo o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que a presente solicitação fica prejudicada.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS